



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício 2026

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	3
1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – TRIÊNIO 2025/2027.....	4
2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2026	5
3. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026	5
4. ATAS DAS REUNIÕES.....	5

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA¹

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- I. Estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Previdência Municipal;
- II. Propor, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), à política de benefícios;
- III. Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IV. Decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para a entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- V. Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária, econômica e financeira dos recursos;
- VI. Apreciar, anualmente, os planos, orçamentos e programas de benefícios e custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VII. Apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VIII. Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IX. Acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- X. Apreciar e aprovar a prestação de contas anual do IPREV MARIANA a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, após a análise e aprovação do Conselho Fiscal;
- XI. Determinar a realizações de inspeções e auditorias;
- XII. Autorizar a contratação de auditores independentes;
- XIII. Autorizar a contratação de instituição financeira oficial para a gestão das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de

¹ Texto extraído do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, disponível no site: <https://iprevmariana.mg.gov.br/iprev-orgaos-colegiados/conselho-de-previdencia/>

investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia de títulos e valores mobiliários;

XIV. Apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;

XV. Aprovar as propostas de modernização administrativa e de modificação do Quadro de Pessoal do Instituto;

XVI. Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;

XVII. Deliberar sobre os relatórios de atividades e operações realizadas pelo Instituto, publicando a cada 3 (três) meses, seus resultados nos quadros de aviso das sedes do Município e do Instituto;

XVIII. Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);

XIX. Fazer cumprir as determinações legais pertinentes, inerentes à matéria;

XX. Elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno;

XXI. Elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

1. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – TRIÊNIO 2025/2027

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
Sara Quirino de Almeida	Antonio Vicente de Freitas
Edinalva da Conceição Silva	Luciana Pyra Ferreira
Juvenil Cassiano dos Santos	Conceição Aparecida Brandão

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Marcos Ramos de Freitas (Presidente)	Rita Sabina Guilherme da Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
Edilene Barbosa Toríbio	Helen Oliveira Faria de Assis Rocha

2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2026

Em reunião ordinária realizada no mês de janeiro, os conselheiros definiram o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2026:

MÊS	HORÁRIO: 08H30 DIA
JANEIRO	07
MARÇO	04
MAIO	06
JULHO	01
SETEMBRO	02
NOVEMBRO	04

MÊS	HORÁRIO: 08H30 DIA
FEVEREIRO	04
ABRIL	01
JUNHO	03
AGOSTO	05
OUTUBRO	07
DEZEMBRO	02

3. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho de Previdência apresentará o cronograma das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2026, bem como, se responsabilizará, entre outras coisas, pelo acompanhamento das seguintes atividades realizadas pelo IPREV MARIANA:

- Acompanhar e participar das ações de Educação Previdenciária;
- Acompanhar e participar dos encontros de Educação Previdenciária, a serem realizados anualmente, nos meses de abril e outubro, com todos os servidores, a fim de divulgar informações relevantes do Instituto;
- Acompanhar as discussões sobre a Reforma da Previdência Municipal;
- Acompanhar o cronograma de férias dos servidores do Instituto;
- Acompanhar a organização das Eleições para composição da Diretoria e do Conselho Municipal de Previdência;
- Análise dos assuntos urgentes e importantes do Instituto;
- Discussão para criação de gratificação dos órgãos colegiados (jeton);
- Participação dos Conselheiros em eventos e congressos para o exercício de 2026, visando a Educação Previdenciária e a capacitação continuada;
- Certificação de maioria dos membros do Conselho, conforme legislação vigente;

4. ATAS DAS REUNIÕES

As atas das reuniões serão redigidas por servidor designado pelo IPREV MARIANA e submetidas a leitura e aprovação e assinatura dos presentes.



Todas as atas do Conselho Municipal de Previdência são documentos públicos, que serão devidamente publicadas, podendo ser acessadas a qualquer tempo no site do Instituto, ou seja, <https://iprevmariana.mg.gov.br/atas/>.

Este plano foi aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, presentes na reunião ordinária, realizada em **18/03/2026**, observando as formalidades legais de publicação e transparência.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Antônio Vicente de Freitas

Conceição Aparecida Brandão

Edilene Barbosa Toríbio

Edinalva da Conceição Silva

Helen Oliveira Faria de Assis Rocha

Juvenil Cassiano dos Santos

Sara Quirino de Almeida